



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 às 08:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6602841: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL Nº
04/2024 - TODAS ÁREAS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6602841>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - TODAS ÁREAS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC**, em consonância com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **PRORROGA OS PRAZOS PREVISTOS NOS EDITAIS nº 04/2024** ficando com o seguinte CRONOGRAMA:

Prazos	Ações
De dia 24/10/2024 até às 23h59min do dia 10/11/2024.	Prazo para inscrição.
De 11/11/2024 à 12/11/2024.	Análise das inscrições pela Comissão Autônoma de Seleção.
12/11/2024.	Publicação da habilitação.
De 12/11/2024 à 14/11/2024.	Período de recursos para inscrições inabilitadas.
De 15/11/2024	Publicação da análise de recurso.
De 16/11/2024 à 02/12/2024.	Período de análise dos pareceristas
02/12/2024.	Publicação da relação final de contemplados e suplentes.
De 02/12/2024 à 31/12/2024.	Processo de assinatura dos termos de premiação cultura pagamento dos prêmios.

OBS: As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site: <https://paulolopes.sc.gov.br/edital-de-premiacao-cultural-lei-aldir-blanc-pnab/>

Paulo Lopes, 8 de novembro de 2024

NADIR CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

